



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**EDITAL Nº027/2026**

**Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila Velha de Ródão**

António Tavares Pinto Carmona Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vila Velha de Ródão, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão, do concelho de Vila Velha de Ródão, numa área total aproximada de 32991 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 20 de abril de 2026 e termo em 11 de maio de 2026, nos seguintes locais:

- a) Nos Serviços Técnicos do Município de Vila Velha de Ródão, Rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão, durante o horário normal de expediente 09.00h-12.30h e 14.00h-17.30 h;
  - b) No sítio da internet do Município de Vila Velha de Ródão, em <https://cm-vvrodao.pt>.
  - c) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/>.
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço [gtf@cm-vvrodao.pt](mailto:gtf@cm-vvrodao.pt), até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 12 de maio de 2026, pelas 14.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: [gtf@cm-vvrodao.pt](mailto:gtf@cm-vvrodao.pt) e 272540300.

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo nomeadamente na sede do Município e de todas as Juntas de Freguesia do concelho de Vila Velha de Ródão, publicado em jornal de âmbito regional e divulgado no sítio da Internet do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 17 de abril de 2026

**O Presidente da Câmara Municipal**

---